



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Ives.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PARA REFORMA DAS ESCOLAS NAS  
LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E  
LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE  
MONSENHOR TABOSA - CE.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR TABOSA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA Nº 146/2018 de 04 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

**OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** serão recebidos em sessão pública marcada para:

**ÀS 09:00 HORAS.**

**Do dia 12 de dezembro de 2019**

**NO ENDEREÇO:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

**ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta.

**ANEXO III** - Modelo de planilha de preços.

**ANEXO IV** - Minuta de contrato

**ANEXO V** - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

**1.0-DO OBJETO**

1.1-A presente licitação tem como objeto a REFORMA DAS ESCOLAS NAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 241.492,36 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);**

## **2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### **2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

## **3.0-DOS ENVELOPES**

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP.**

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### **4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".**

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

#### **4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:**

##### **4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.1.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **4.2.2-Prova de inscrição na:**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

#### 4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

#### 4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Registro e regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante.

4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- **REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5MM P/PAREDE.**

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5- Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6- Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7- Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

#### 4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (>1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.4-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital,

4.2.5.4.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

**BANCO DO BRASIL S/A**

**AGÊNCIA: 4374-5;**

**CONTA CORRENTE: 5312-0;**

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

### 4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

### 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## 5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

## 6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Depois a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" "**PROPOSTA DE PREÇOS**", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.



7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### **B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”**

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

### **8.0-DA ADJUDICAÇÃO**

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea “b.1”** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 10.0-DOS PRAZOS

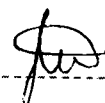
10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos conforme estabelecido no Cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### **13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

### **15.0-DA FONTE DE RECURSOS**

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0402.12.361.1203.2.019, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

### **16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### **17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### 19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### 20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.

#### 21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Praça 07 de Setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0XX88-3696-1117 ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

## 22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

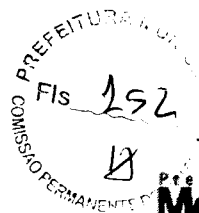
Monsenhor Tabosa/CE, 25 de novembro de 2019.

  
Marcos Martins de Pinho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

*(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).*

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

*(Planilha orçamentária).*

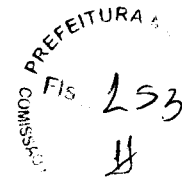
**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).*





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nos.



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.1 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da requalificação das Escolas da Localidade de **Santana, Barreiros e Lagoa dos Santos** na cidade de Monsenhor Tabosa - CE.

### 1.2 CONTRATO – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos.

### 1.3 PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



#### **1.4 NORMAS**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### **1.5 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

#### **1.6 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressado autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela contratada. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

### **1.7 FISCALIZAÇÃO**

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

### **1.8 INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

### **1.9 PRAZO**

O prazo para execução dos serviços terá que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

### **1.10 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



### 1.11 SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

### 1.12 TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinada pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época .

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

### 1.13 SEGURANÇA NO TRABALHO

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas,



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



andaimas e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

#### 1.14 LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

(CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

#### 1.15 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Avenida João Paulino		
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
1	4°43'04.2" S	40°33'45.2 "W
2	4°43'02.9"S	40°33'45.2 "W
3	4°43'03.0"S	40°33'44.5 "W
4	4°43'04.3"S	40°33'44.6 "W



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

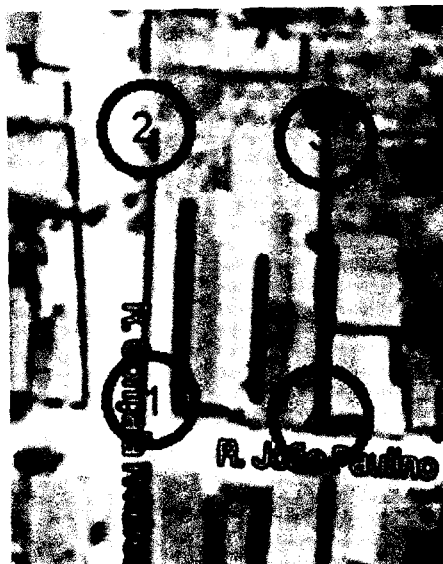


Figura 1 – Escola com os pontos de localização geográfica. Fonte: Google Maps.

## 2 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 NORMAS GERAIS

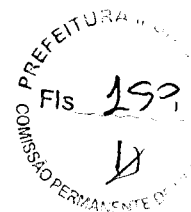
Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como: despesas administrativas da obra; consumos mensais de água, energia elétrica; transportes externos e internos; seguros; e de limpeza da obra; ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

### 2.2 DEMOLIÇÕES

Em alguns locais deste projeto, haverá a necessidade de demolição de construções pré-existentes e deve ser procedida de acordo com as normas



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



técnicas. Após a demolição, o entulho deverá ser retirado do local da obra por meio de caminhão basculante e sua destinação deve feita de modo a prejudicar de forma mínima o meio ambiente.

### **2.3 LIMPEZA DO TERRENO**

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tornados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

### **2.4 LOCAÇÃO DA OBRA**

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referenda de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

## **3 MOVIMENTO DE TERRA**

### **3.1 CONDIÇÕES GERAIS**

O movimento de terras obedecerá rigorosamente as cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



### 3.2 ESCAVAÇÕES

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

### 4. OBRAS DE DRENAGEM

Para a drenagem de águas pluviais será usado caixas de areia e sistemas de drenagem com características previstas em projeto hidrossanitário.

### 5. PAVIMENTAÇÃO

#### 5.1 NORMAS GERAIS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao meio fio, para o perfeito escoamento da água.

### 6. PINTURA

#### 6.1 NORMAS GERAIS

Todas as superfícies deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda vez que uma superfície tiver sido pintada, e houver a necessidade de outra demão, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.



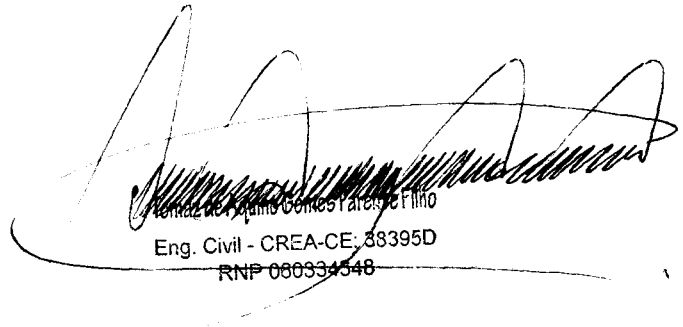


Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



## 7 LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

  
Fernando Gomes Soares Filho  
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
RNP 080334548





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190559066**

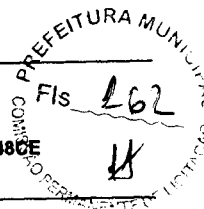
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0603344348**  
Registro: **0603344348/CE**



**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**  
**RUA GUILHERME ROCHA**  
Complemento:  
Cidade: **FORTALEZA**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**  
Nº: **45**  
CEP: **60030140**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **24/10/2019**

Valor: **R\$ 241.492,36**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS**

Nº: **DIVERSOS**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **Monsenhor Tabosa**

UF: **CE**

CEP: **63780000**

Data de Início: **24/10/2019**

Previsão de término: **24/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**

**4. Atividade Técnica**

**7 - FISCALIZACAO**

Quantidade

Unidade

**17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA**

1,00

un

**17 - EXECUÇÃO**

Quantidade

Unidade

**5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA**

1,00

un

**38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA**

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFORMA DAS ESCOLAS DAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mons. Tabosa, 25 de 10 de 2019  
Local data

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
CPF: 824.060.343-91

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ:  
RNP 060334434805

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **25/10/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8213613101**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y4a4Y  
Impresso em: 28/10/2019 às 13:58:45 por: , ip: 187.60.39.51

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

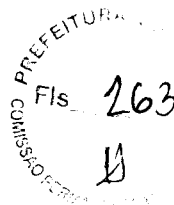
faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós



### ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SANTANA

Endereço: SANTANA- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 1.388,58</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	231,43	R\$ 1.388,58
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>R\$ 4.793,57</b>
	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	12,8	16,78	R\$ 214,78
	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	87,77	9,00	R\$ 789,93
2.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	490,68	7,50	R\$ 3.680,10
2.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	10,50	5,41	R\$ 56,81
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,62	19,85	R\$ 51,96
<b>3.0</b>	<b>ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					<b>R\$ 27.707,31</b>
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	490,68	5,19	R\$ 2.546,63
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	490,68	25,86	R\$ 12.688,98
3.3	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	490,68	18,78	R\$ 9.214,97
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	15,84	81,69	R\$ 1.293,97
3.5	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	30,63	10,26	R\$ 314,21
3.6	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	30,63	31,80	R\$ 973,88
3.7	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	M2	30,63	22,03	R\$ 674,67
<b>4.0</b>	<b>COBERTA</b>					<b>R\$ 11.741,70</b>
4.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	25,6	75,40	R\$ 1.930,24
4.3	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	234,78	41,79	R\$ 9.811,46



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós



### ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SANTANA

Endereço: SANTANA- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 6.261,20</b>
5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	8,00	665,45	R\$ 5.323,60
5.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	8,00	117,20	R\$ 937,60
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELETRICA</b>						<b>R\$ 3.259,32</b>
6.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	8,00	11,03	R\$ 88,24
6.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	12,00	10,93	R\$ 131,16
	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)		8,00	14,02	
6.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00	16,69	R\$ 133,52
6.4	C3580	SOQUETE PRÁTICO - PADRÃO POPULAR	UN	4,00	6,10	R\$ 24,40
6.5	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00	13,34	R\$ 1.334,00
6.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	400,00	3,87	R\$ 1.548,00
<b>7.0 PINTURA GERAL</b>						<b>R\$ 10.255,15</b>
7.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	58,38	17,67	R\$ 1.031,57
	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	992,85	9,29	R\$ 9.223,58
<b>8.0 LIMPEZA FINAL</b>						<b>R\$ 1.519,93</b>
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	237,86	6,39	R\$ 1.519,93

<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 66.926,76</b>
<b>BDI DA OBRA</b>	<b>24,18%</b>
<b>VALOR DO BDI</b>	<b>R\$ 16.182,89</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 83.109,65</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 83.109,65  
(OITENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Eng. Civil - CREA-CE: 283959  
RNP 069334348



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**

Construindo a Terra de Todos Nós.



### ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Obra: REFORMA DAS ESCOLAS DAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS

Endereço: SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	PR. TOTAL
1.0	REFORMA ESCOLA SANTANA	R\$ 66.926,76
2.0	REFORMA ESCOLA BARREIROS	R\$ 68.291,77
3.0	REFORMA ESCOLA LAGOA DOS SANTOS	R\$ 59.251,08
<b>TOTAL GERAL DA OBRA SEM BDI</b>		<b>R\$ 194.469,61</b>
<b>BDI DA OBRA</b>		<b>24,18%</b>
<b>VALOR DO BDI</b>		<b>R\$ 47.022,75</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>		<b>R\$ 241.492,36</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 241.492,36  
(DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

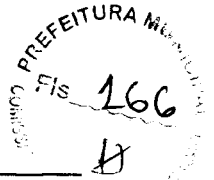
Tomaz de Aquino Gomes Fereira Filho

Eng. Civil - CREA-CE: 36395D

RNP 060334248



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI**

Obra: REFORMA DAS ESCOLAS DAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

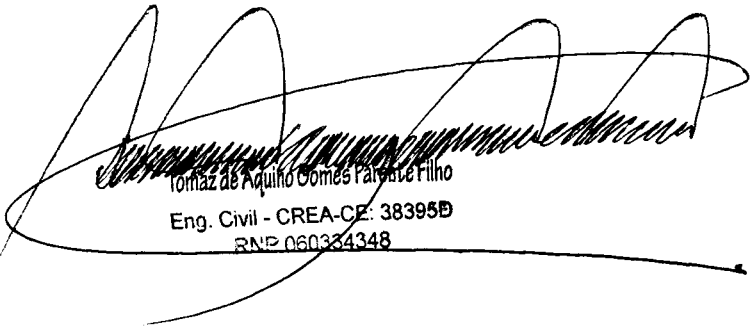
Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,92
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
<b>Impostos</b>		
I	PIS	7,65
	COFINS	0,65
	ISS	3,00
	CPRB	2,00
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>2,00</b>
		<b>7,65</b>
BDI =		<b>24,18%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE: 38395B  
RNP 060334348





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



### PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra: REFORMA DAS ESCOLAS DAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

CÓD	DESCRIÇÃO	TABELA 24.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>87,01</b>	<b>49,68</b>

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
R.N.P. 080334346

fw



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SANTANA

Endereço: SANTANA- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS - 01		MÊS - 02		MÊS - 03	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PREMILINARES	R\$ 1.388,58	1.388,58	100%				
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 4.793,57	4.793,57	100%				
3	ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 27.707,31	13.853,66	50%	13.853,66	50%		
4	COBERTA	R\$ 11.741,70	5.870,85	50%	5.870,85	50%		
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 6.261,20	-	0%	6.261,20	100%		
11	INSTALAÇÕES ELETRICA	R\$ 3.259,32	1.629,66	50%	1.629,66	50%		
12	PINTURA GERAL	R\$ 10.255,15					10.255,15	100%
13	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.519,93					1.519,93	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>			66.926,76	41,14%	27.615,36	41,26%	11.775,08	17,59%
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI e ADM.</b>			<b>83.109,65</b>	<b>41,14%</b>	<b>34.292,76</b>	<b>82,41%</b>	<b>14.622,29</b>	<b>100,00%</b>

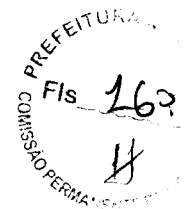
O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 83.109,65  
(OITENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

Eng. Civil - CREA-CE/38395D  
RNP 060394348  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 168  
#





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nos.



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SANTANA  
Endereço: SANTANA- MONSENHOR TABOSA - CE  
Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE  
B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013  
Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019  
Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	LAGURAR X ALTURA = 2,00X3,00	6,00
<b>2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	PROCURADORIA + RECEPÇÃO + LICITAÇÃO + CONTABILIDADE + ADMINISTRAÇÃO + GABINETE = $=((11+12+18,3+23,9+31,1+14+13,3+15,8+15,5+13,7)*3)-(9*1,68)$	490,68
2.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	SALA DE LICITAÇÃO = $(2,00+1,50+1,50+1,50+4,00)$	10,50
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	ITEM 2.1*0,03*TAXA DE EMPOLAMENTO $(1,5)=(((12,5*2,15)+(1,5*2,5)+(3,9*3)+(2*(1,8*4,4))))*0,03*1,5$	2,62
<b>3.0 ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	SALA 02 + BANHEIRO PUBLICO $=(3,90*3,00)+(2*(1,80*4,40))$	490,68
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	SALA 02 + BANHEIRO PUBLICO $=(3,90*3,00)+(2*(1,80*4,40))$	490,68
3.3	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	SALA 02= $(3,90*3,00)$	490,68
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	BANHEIRO PUBLICO = $(2*(1,80*4,40))$	15,84
3.5	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO $=(12,50*2,15)+(1,50*2,5)$	30,63
3.6	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO $=(12,50*2,15)+(1,50*2,5)$	30,63



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nos.



### MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SANTANA  
Endereço: SANTANA- MONSENHOR TABOSA - CE  
Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE  
B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013  
Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019  
Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
37 Dat	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO =(12,50*2,15)+(1,50*2,5)	30,63

#### 4.0 COBERTA

4.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	LAJE DA COBERTURA DA VARANDA	24,4
	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	LAJE DA COBERTURA DA VARANDA	24,4
4.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	COBERTURA GERAL DO PRÉDIO	235,53

#### 5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	CONTABILIDADE	2
5.2	C1387	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	SALA DE LICITAÇÃO	2
5.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	PROCURADORIA - GABINETE - RECEPÇÃO - CONTABILIDADE	4

#### 6.0 INSTALAÇÕES ELETRICA

6.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	LICITAÇÃO + ADMINISTRAÇÃO + RECEPÇÃO + PROCURADORIA	4,00
6.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	CONFORME PROJETO	12,00
6.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	BANHEIROS + COZINHA + CORREDOR + RECEPÇÃO + CONTABILIDADE	8,00
6.4	C3580	SOQUETE PRÁTICO - PADRÃO POPULAR	UN	BANHEIROS + COZINHA	4,00
6.5	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	REVISÃO GERAL DA INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE E A SALA DA LICITAÇÃO	50,00
6.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	REVISÃO GERAL DA INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE E A SALA DA LICITAÇÃO	200,00

#### 7.0 PINTURA GERAL

7.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	PINTURA GERAL DAS ESQUADRIAS	58,38
-----	-------	--	----	------------------------------	-------



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SANTANA

Endereço: SANTANA- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	PINTURA GERAL	992,85
<b>8.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	LIMPEZA GERAL	237,86

Eng. Civil - CREA-CE: 36395D  
RNP 060334348



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**

Construindo a Terra de Todos Nos.



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ORÇAMENTO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE SANTANA

Endereço: SANTANA- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

**C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2**

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	3,0000	7,2000	21,6000
12391 PEDREIRO	H	3,0000	7,2000	21,6000
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	57,8400

MATERIAIS

10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	16,2300	2,7591
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	17,6000	2,9920
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	22,4000	33,6000
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
			Total:	118,7411

SERVIÇOS

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	278,0350	3,4754
			Total:	3,4754
			<b>Total Simples:</b>	<b>180,06</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>51,37</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>231,43</b>

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3**

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	16,8000
			<b>Total Simples:</b>	<b>16,80</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>14,62</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>31,42</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	18,2453	4,3789
			Total:	4,3789

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,7200	4,8800	3,5136
			Total:	3,5136
			<b>Total Simples:</b>	<b>7,89</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>4,73</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>



I2320	ENCANADOR	H	2,0000	7,2000	14,4000
				Total:	25,6000
<b>MATERIAIS</b>					
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	239,7000	239,7000
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1700	0,3400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	152,6000	152,6000
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,3800	0,2128
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	2,5500	5,1000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	20,9000	20,9000
				Total:	434,9128
				<b>Total Simples:</b>	<b>460,51</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>22,28</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>482,79</b>

**C3598 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR -**

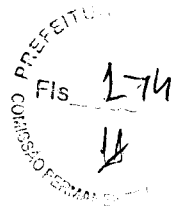
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	5,6000	15,4000
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	7,2000	19,8000
				Total:	35,2000
<b>MATERIAIS</b>					
I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,0000	10,1300	10,1300
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,0000	0,5500	2,2000
I6122	TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	9,3300	9,3300
				Total:	98,9100
				<b>Total Simples:</b>	<b>134,11</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>30,63</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>164,74</b>

**C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	5,6000	1,9600
I2395	PINTOR	H	0,4000	7,2000	2,8800
				Total:	4,8400
<b>MATERIAIS</b>					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	10,0400	1,2048
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	12,5700	2,1369
				Total:	3,4792
				<b>Total Simples:</b>	<b>8,32</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>4,21</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>12,53</b>

**C1628 - LIMPEZA GERAL - M2**

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
I2543	SERVENTE	H	0,7000	4,8800	3,4160
				Total:	3,4160
				<b>Total Simples:</b>	<b>3,42</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>2,97</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>6,39</b>



**Total Simples: 57,69**  
**Encargos Sociais: 11,14**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 68,83**

**C4462 - TELHA CERÂMICA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	7,2000	7,9200
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
				Total:	13,2880
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,4600	15,1800
				Total:	15,1800
<b>Total Simples: 28,47</b>					
<b>Encargos Sociais: 11,56</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 40,03</b>					

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	7,2000	0,7200
I2543	SERVENTE	H	0,1500	4,8800	0,7320
				Total:	1,4520
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46,0000	0,2806
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5000	1,2150
				Total:	1,4956
<b>Total Simples: 2,95</b>					
<b>Encargos Sociais: 1,26</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 4,21</b>					

**C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	7,2000	4,3200
I2543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	287,2360	7,1809
				Total:	7,1809
<b>Total Simples: 14,43</b>					
<b>Encargos Sociais: 7,37</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 21,80</b>					

**C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA - UN**

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	228,3284	228,3284
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	21,0200	42,0400
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	174,3600	174,3600
				Total:	444,7284
<b>Total Simples: 444,73</b>					
<b>Encargos Sociais: 56,48</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 501,21</b>					

**C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	5,6000	11,2000



Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 25,64

**C2181 - REGULARIZAÇ O DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 3/ RENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	7,2000	1,8000
12543	SERVENTE	H	0,5500	4,8800	2,6840
				Total:	4,4840
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	46,0000	1,6790
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,5000	7,2900
				Total:	8,9690
				<b>Total Simples:</b>	<b>13,45</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>3,90</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>17,35</b>

**C3001 - CER MICA ESMALTADA C/ ARG. PR -FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,6000	7,2000	4,3200
12543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480
MATERIAIS					
16500	CER�MICA ESMALTADA DIMENS�ES ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	32,6100	35,8710
16508	ARGAMASSA COLANTE PR�-FABRICADA P/ CER�MICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000
				Total:	51,8710
				<b>Total Simples:</b>	<b>59,12</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>6,31</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>65,43</b>

**C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PR -FABRICADA, JUNTA AT  2mm EM CER MICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	7,2000	1,4400
12543	SERVENTE	H	0,2000	4,8800	0,9760
				Total:	2,4160
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PR�-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	2,7500	0,4648
				Total:	0,4648
				<b>Total Simples:</b>	<b>2,88</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>2,10</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>4,98</b>

**C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CER MICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	5,6000	5,6000
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
				Total:	12,8000
MATERIAIS					
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	2,8400	9,9400
11724	PREGO	KG	0,1200	9,4000	1,1280
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	21,8800	29,1004
				Total:	44,8934



10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	6,6000	2,6400
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500	9,4000	1,4100
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	6,1800	6,1800
Total:					12,6000
<b>Total Simples:</b>					<b>29,24</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>14,48</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>43,72</b>

**C1401 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X - M2**

<b>MAO DE OBRA</b>					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	5,6000	8,4000
10498	CARPINTEIRO	H	1,5000	7,2000	10,8000
Total:					19,2000
<b>MATERIAIS</b>					
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1700	6,6000	1,1220
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3,0000	14,7900	44,3700
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000	9,4000	1,8800
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,8400	6,1800	17,5512
Total:					72,1754
<b>Total Simples:</b>					<b>91,38</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>16,70</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>108,08</b>

**C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA**

ESP.=10cm (1:2:8) - M2

<b>MAO DE OBRA</b>					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
12543	SERVEENTE	H	1,1200	4,8800	5,4656
Total:					12,6656
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	46,0000	0,6900
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,7400	1,6132
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5000	1,0900
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
Total:					13,8932
<b>Total Simples:</b>					<b>26,56</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>11,02</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>37,58</b>

**C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	13,8268	0,4978
Total:					0,4978
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,4000	7,2000	2,8800
12543	SERVEENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
Total:					8,2480
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46,0000	1,5272
10280	BRITA	M3	0,0440	56,0000	2,4640
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5000	5,5000
Total:					9,4912
<b>Total Simples:</b>					<b>18,24</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,40</b>

*[Handwritten signature and mark]*



**C1263 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10500	CAVOUQUEIRO	H	5,4000	4,8800	26,3520
12543	SERVENTE	H	13,5000	4,8800	65,8800
				Total:	92,2320
MATERIAIS					
10966	DINAMITE 40%	KG	0,2000	11,0000	2,2000
12326	ESPOLETA	UN	3,0000	2,3500	7,0500
12329	ESTOPIM	M	3,0000	2,7500	8,2500
				Total:	17,5000
<b>Total Simples:</b>					<b>109,73</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>80,25</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>189,98</b>

**C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	8,5000	7,2000	61,2000
12543	SERVENTE	H	9,2000	4,8800	44,8960
				Total:	106,0960
MATERIAIS					
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
				Total:	98,7000
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	287,2360	86,1708
				Total:	86,1708
<b>Total Simples:</b>					<b>290,97</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>105,05</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>396,02</b>

**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**



MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
<b>Total Simples:</b>					<b>8,30</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,21</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>15,51</b>

**C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
				Total:	50,6000
<b>Total Simples:</b>					<b>58,90</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,21</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>66,11</b>

**C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	5,6000	7,2800
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	7,2000	9,3600
				Total:	16,6400
MATERIAIS					



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nos.



### ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIROS

Endereço: BARREIROS- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

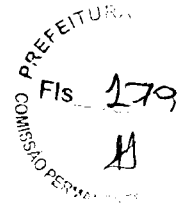
Data de elaboração do orçamento: OUTUBRO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 1.388,58</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	231,43	R\$ 1.388,58
<b>2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>R\$ 3.390,81</b>
2.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	25,6	9,00	R\$ 230,40
2.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	408,15	7,50	R\$ 3.061,13
23	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	10,50	5,41	R\$ 56,81
2.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,14	19,85	R\$ 42,48
<b>3.0 ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>						<b>R\$ 31.896,45</b>
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	610,40	5,19	R\$ 3.167,98
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	610,40	25,86	R\$ 15.784,94
3.3	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	610,40	18,78	R\$ 11.463,31
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	18,12	81,69	R\$ 1.480,22
<b>4.0 COBERTA</b>						<b>R\$ 11.741,70</b>
4.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	25,6	75,40	R\$ 1.930,24
4.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	234,78	41,79	R\$ 9.811,46
<b>5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 4.695,90</b>
5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	6,00	665,45	R\$ 3.992,70
5.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	6,00	117,20	R\$ 703,20
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELETRICA</b>						<b>R\$ 2.737,92</b>
6.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	11,03	R\$ 66,18
6.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	12,00	10,93	R\$ 131,16



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nos.



### ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIROS

Endereço: BARREIROS- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: OUTUBRO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)		10,00	14,02	
6.4	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	2,00	16,69	R\$ 33,38
6.5	C3580	SOQUETE PRÁTICO - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	6,10	R\$ 12,20
6.6	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00	13,34	R\$ 1.334,00
6.7	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	300,00	3,87	R\$ 1.161,00
<b>7.0</b>	<b>PINTURA GERAL</b>					<b>R\$ 10.871,80</b>
7.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	26,16	17,67	R\$ 462,25
7.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	18,89	32,55	R\$ 614,87
7.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	230,00	9,29	R\$ 2.136,70
7.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	256,00	17,88	R\$ 4.577,28
7.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	189,00	16,30	R\$ 3.080,70
<b>8.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>R\$ 1.568,62</b>
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	245,48	6,39	R\$ 1.568,62

<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 68.291,77</b>
<b>BDI DA OBRA</b>	<b>24,18%</b>
<b>VALOR DO BDI</b>	<b>R\$ 16.512,95</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 84.804,72</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 84.804,72  
(OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Eng. Civil - CREA-CE 38395D  
RNP 060324348



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIROS

Endereço: BARREIROS- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

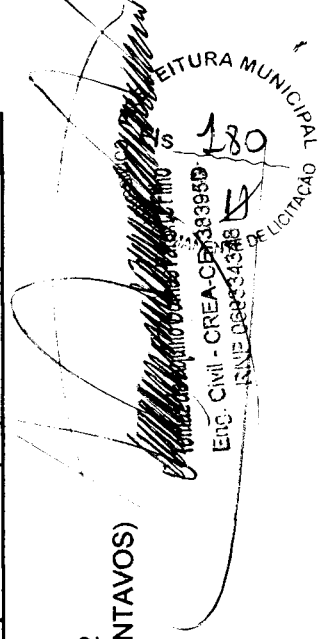
B.D.I.: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: OUTUBRO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS - 01		MÊS - 02		MÊS - 03	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PREMILINARES	R\$ 1.388,58	1.388,58	100%				
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 3.390,81	3.390,81	100%				
3	ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 31.896,45	15.948,23	50%	15.948,23	50%		
4	COBERTA	R\$ 11.741,70	5.870,85	50%	5.870,85	50%		
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 4.695,90	-	0%	4.695,90	100%		
11	INSTALAÇÕES ELETRICA	R\$ 2.737,92	1.368,96	50%	1.368,96	50%		
12	PINTURA GERAL	R\$ 10.871,80					10.871,80	100%
13	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.568,62					1.568,62	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>			68.291,77	40,95%	27.883,94	40,83%	12.440,41	18,22%
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI e ADM.</b>			<b>84.804,72</b>	<b>40,95%</b>	<b>34.626,27</b>	<b>81,78%</b>	<b>15.448,51</b>	<b>100,00%</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 84.804,72  
(OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIROS

Endereço: BARREIROS- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: OUTUBRO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	LAGURAR X ALTURA = 2,00X3,00	6,00
<b>2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	PROCURADORIA + RECEPÇÃO + LICITAÇÃO + CONTABILIDADE + ADMINISTRAÇÃO + GABINTE = $=(((11+12+18,3+23,9+31,1+14+13,3+15,8+15,5+13,7)*3)-(9*1,68))$	415,00
2.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	SALA DE LICITAÇÃO = (2,00+1,50+1,50+1,50+4,00)	10,50
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	ITEM 2.1*0,03*TAXA DE EMPOLAMENTO $(1,5)=(((12,5*2,15)+(1,5*2,5)+(3,9*3)+(2*(1,8*4,4))))*0,03*1,5$	2,14
<b>3.0 ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	SALA 02 + BANHEIRO PUBLICO $=(3,90*3,00)+(2*(1,80*4,40))$	415,00
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	SALA 02 + BANHEIRO PUBLICO $=(3,90*3,00)+(2*(1,80*4,40))$	415,00
3.3	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	SALA 02=(3,90*3,00)	415,00
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	BANHEIRO PUBLICO $=(2*(1,80*4,40))$	15,84
3.5	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO $=(12,50*2,15)+(1,50*2,5)$	30,63
3.6	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO $=(12,50*2,15)+(1,50*2,5)$	30,63



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**

Construindo a Terra de Todos Nos.



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIROS

Endereço: BARREIROS- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: OUTUBRO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
07	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO =(12,50*2,15)+(1,50*2,5)	30,63

**4.0 COBERTA**

4.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	LAJE DA COBERTURA DA VARANDA	36
	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	LAJE DA COBERTURA DA VARANDA	36
4.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	COBERTURA GERAL DO PRÉDIO	220,15

**5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS**

5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	CONTABILIDADE	2
5.2	C1387	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	SALA DE LICITAÇÃO	2
5.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	PROCURADORIA - GABINETE - RECEPÇÃO - CONTABILIDADE	4

**6.0 INSTALAÇÕES ELETRICA**

6.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	LICITAÇÃO + ADMINISTRAÇÃO + RECEPÇÃO + PROCURADORIA	4,00
6.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	CONFORME PROJETO	12,00
6.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	BANHEIROS + COZINHA + CORREDOR + RECEPÇÃO + CONTABILIDADE	8,00
6.4	C3580	SOQUETE PRÁTICO - PADRÃO POPULAR	UN	BANHEIROS + COZINHA	4,00
6.5	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	REVISÃO GERAL DA INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE E A SALA DA LICITAÇÃO	50,00
6.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	REVISÃO GERAL DA INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE E A SALA DA LICITAÇÃO	200,00

**7.0 PINTURA GERAL**

7.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	PINTURA GERAL DAS ESQUADRIAS	58,38
-----	-------	--	----	------------------------------	-------



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



### MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIROS

Endereço: BARREIROS- MONSENHOR TABOSA - CE

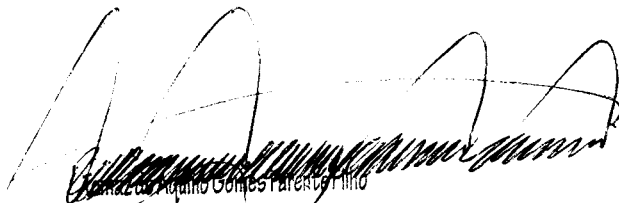
Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: OUTUBRO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	PINTURA GERAL	992,85
<b>8.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	LIMPEZA GERAL	237,86

  
Eng. Civil - CREA-CE: 28395D  
RNP 060334348





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**

Construindo a Terra de Todos Nos.



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ORÇAMENTO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIROS

Endereço: BARREIROS- MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: OUTUBRO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

**C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2**

**MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	3,0000	7,2000	21,6000
12391 PEDREIRO	H	3,0000	7,2000	21,6000
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	57,8400

**MATERIAIS**

10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	16,2300	2,7591
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	17,6000	2,9920
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	22,4000	33,6000
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
			Total:	118,7411

**SERVIÇOS**

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	278,0350	3,4754
			Total:	3,4754
			<b>Total Simples:</b>	<b>180,06</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>51,37</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>231,43</b>

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3**

**MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	16,8000
			<b>Total Simples:</b>	<b>16,80</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>14,62</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>31,42</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	18,2453	4,3789
			Total:	4,3789

**MAO DE OBRA**

12543 SERVENTE	H	0,7200	4,8800	3,5136
			Total:	3,5136
			<b>Total Simples:</b>	<b>7,89</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>4,73</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>



**C1263 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10500	CAVOUQUEIRO	H	5,4000	4,8800	26,3520
12543	SERVENTE	H	13,5000	4,8800	65,8800
				Total:	92,2320
MATERIAIS					
10966	DINAMITE 40%	KG	0,2000	11,0000	2,2000
12326	ESPOLETA	UN	3,0000	2,3500	7,0500
12329	ESTOPIM	M	3,0000	2,7500	8,2500
				Total:	17,5000
<b>Total Simples:</b>					<b>109,73</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>80,25</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>189,98</b>

**C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	8,5000	7,2000	61,2000
12543	SERVENTE	H	9,2000	4,8800	44,8960
				Total:	106,0960
MATERIAIS					
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
				Total:	98,7000
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	287,2360	86,1708
				Total:	86,1708
<b>Total Simples:</b>					<b>290,97</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>105,05</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>396,02</b>

**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
<b>Total Simples:</b>					<b>8,30</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,21</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>15,51</b>

**C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
				Total:	50,6000
<b>Total Simples:</b>					<b>58,90</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,21</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>66,11</b>

**C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	5,6000	7,2800
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	7,2000	9,3600
				Total:	16,6400
MATERIAIS					

*[Handwritten signature]*



I2320	ENCANADOR	H	2,0000	7,2000	14,4000
				Total:	25,6000

**MATERIAIS**

I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	239,7000	239,7000
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1700	0,3400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	152,6000	152,6000
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,3800	0,2128
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	2,5500	5,1000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	20,9000	20,9000
				Total:	434,9128
				<b>Total Simples:</b>	<b>460,51</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>22,28</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>482,79</b>

**C3598 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR -**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	5,6000	15,4000
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	7,2000	19,8000
				Total:	35,2000

**MATERIAIS**

I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,0000	10,1300	10,1300
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,0000	0,5500	2,2000
I6122	TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	9,3300	9,3300
				Total:	98,9100
				<b>Total Simples:</b>	<b>134,11</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>30,63</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>164,74</b>

**C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	5,6000	1,9600
I2395	PINTOR	H	0,4000	7,2000	2,8800
				Total:	4,8400

**MATERIAIS**

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	10,0400	1,2048
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	12,5700	2,1369
				Total:	3,4792
				<b>Total Simples:</b>	<b>8,32</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>4,21</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>12,53</b>

**C1628 - LIMPEZA GERAL - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,7000	4,8800	3,4160
				Total:	3,4160
				<b>Total Simples:</b>	<b>3,42</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>2,97</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>6,39</b>



**Total Simples: 57,69**  
**Encargos Sociais: 11,14**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 68,83**

**C4462 - TELHA CERÂMICA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	7,2000	7,9200
12543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
				Total:	13,2880
MATERIAIS					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,4600	15,1800
				Total:	15,1800
					<b>Total Simples: 28,47</b>
					<b>Encargos Sociais: 11,56</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 40,03</b>

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	7,2000	0,7200
12543	SERVENTE	H	0,1500	4,8800	0,7320
				Total:	1,4520
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46,0000	0,2806
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5000	1,2150
				Total:	1,4956
					<b>Total Simples: 2,95</b>
					<b>Encargos Sociais: 1,26</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 4,21</b>

**C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	7,2000	4,3200
12543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	287,2360	7,1809
				Total:	7,1809
					<b>Total Simples: 14,43</b>
					<b>Encargos Sociais: 7,37</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 21,80</b>

**C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA - UN**

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	228,3284	228,3284
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	21,0200	42,0400
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	174,3600	174,3600
				Total:	444,7284
					<b>Total Simples: 444,73</b>
					<b>Encargos Sociais: 56,48</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 501,21</b>

**C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	5,6000	11,2000



Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 25,64

**C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	7,2000	1,8000
12543	SERVENTE	H	0,5500	4,8800	2,6840
				Total:	4,4840
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	46,0000	1,6790
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,5000	7,2900
				Total:	8,9690
<b>Total Simples:</b>					<b>13,45</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>3,90</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>17,35</b>

**C3001 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,6000	7,2000	4,3200
12543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480
MATERIAIS					
16500	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	32,6100	35,8710
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000
				Total:	51,8710
<b>Total Simples:</b>					<b>59,12</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>6,31</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>65,43</b>

**C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	7,2000	1,4400
12543	SERVENTE	H	0,2000	4,8800	0,9760
				Total:	2,4160
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	2,7500	0,4648
				Total:	0,4648
<b>Total Simples:</b>					<b>2,88</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>2,10</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>4,98</b>

**C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	5,6000	5,6000
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
				Total:	12,8000
MATERIAIS					
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	2,8400	9,9400
11724	PREGO	KG	0,1200	9,4000	1,1280
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	21,8800	29,1004
				Total:	44,8934



10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	0,4000	6,6000	2,6400
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	0,1500	9,4000	1,4100
11846	SARRAFO DE 1"X4"	0,5000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	1,0000	6,1800	6,1800
Total:				12,6000
<b>Total Simples:</b>				<b>29,24</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>14,48</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>43,72</b>

**C1401 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X - M2**

<b>MAO DE OBRA</b>				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	5,6000
10498	CARPINTEIRO	H	1,5000	7,2000
Total:				19,2000
<b>MATERIAIS</b>				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1700	6,6000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3,0000	14,7900
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000	9,4000
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,8400	6,1800
Total:				72,1754
<b>Total Simples:</b>				<b>91,38</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>16,70</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>108,08</b>

**C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA**

ESP.=10cm (1:2:8) - M2

<b>MAO DE OBRA</b>				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	7,2000
12543	SERVENTE	H	1,1200	4,8800
Total:				12,6656
<b>MATERIAIS</b>				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	46,0000
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,7400
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5000
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200
Total:				13,8932
<b>Total Simples:</b>				<b>26,56</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>11,02</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>37,58</b>

**C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2**

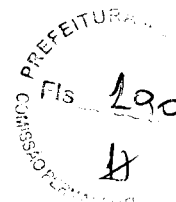
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	13,8268
Total:				0,4978
<b>MAO DE OBRA</b>				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,4000	7,2000
12543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800
Total:				8,2480
<b>MATERIAIS</b>				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46,0000
10280	BRITA	M3	0,0440	56,0000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5000
Total:				9,4912
<b>Total Simples:</b>				<b>18,24</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>7,40</b>

Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
RNE 080334348



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**ORÇAMENTO DETALHADO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 1.388,58</b>
	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	231,43	R\$ 1.388,58
<b>2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>R\$ 3.855,07</b>
2.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	18	9,00	R\$ 162,00
2.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	482,15	7,50	R\$ 3.616,13
23	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	4,50	5,41	R\$ 24,35
2.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,65	19,85	R\$ 52,60
<b>3.0 ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>						<b>R\$ 24.280,18</b>
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	435,62	5,19	R\$ 2.260,87
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	435,62	25,86	R\$ 11.265,13
3.3	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	435,62	18,78	R\$ 8.180,94
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	31,50	81,69	R\$ 2.573,24
<b>4.0 COBERTA</b>						<b>R\$ 5.932,12</b>
4.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	16,60	75,40	R\$ 1.251,64
4.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	112,00	41,79	R\$ 4.680,48
<b>5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 8.368,03</b>
5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	8,00	665,45	R\$ 5.323,60
5.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	8,00	117,20	R\$ 937,60
5.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M <sup>2</sup>	5,60	376,22	R\$ 2.106,83
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELETRICA</b>						<b>R\$ 1.263,10</b>
6.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	11,03	R\$ 33,09
6.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	8,00	10,93	R\$ 87,44

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**ORÇAMENTO DETALHADO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	14,02	R\$ 70,10
6.4	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	3,00	16,69	R\$ 50,07
6.5	C3580	SOQUETE PRÁTICO - PADRÃO POPULAR	UN	4,00	6,10	R\$ 24,40
6.6	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	40,00	13,34	R\$ 533,60
6.7	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	120,00	3,87	R\$ 464,40
<b>7.0</b>	<b>PINTURA GERAL</b>					<b>R\$ 13.550,56</b>
7.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	10,08	17,67	R\$ 178,11
7.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	615,12	9,29	R\$ 5.714,46
7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	256,00	17,88	R\$ 4.577,28
7.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	189,00	16,30	R\$ 3.080,70
<b>8.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>R\$ 613,44</b>
	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	96,00	6,39	R\$ 613,44

<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 59.251,08</b>
<b>BDI DA OBRA</b>	<b>24,18%</b>
<b>VALOR DO BDI</b>	<b>14326,91</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 73.577,99</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 73.577,99  
(SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE REAIS)

*Eng. Civil - CREA-CE: 28395D  
RNP 060334348*



Preletura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS - 01		MÊS - 02		MÊS - 03	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.388,58	1.388,58	100%				
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 3.855,07	3.855,07	100%				
3	ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 24.280,18	12.140,09	50%	12.140,09	50%		
4	COBERTA	R\$ 5.932,12	2.966,06	50%	2.966,06	50%		
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 8.368,03	-	0%	8.368,03	100%		
11	INSTALAÇÕES ELETRICA	R\$ 1.263,10	631,55	50%	631,55	50%		
12	PINTURA GERAL	R\$ 13.550,56					13.550,56	100%
13	LIMPEZA FINAL	R\$ 613,44					613,44	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>			59.251,08	35,41%	24.105,73	40,68%	14.164,00	23,91%
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI e ADM.</b>			<b>73.577,99</b>	<b>35,41%</b>	<b>29.934,50</b>	<b>76,09%</b>	<b>17.588,85</b>	<b>100,00%</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 73.577,99  
(SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL  
122  
4  
Eng. Civil - CREA/CE: 33393/7  
RNF 060334348  
PREFEITO DE LICITAÇÃO





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nos.



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	LAGURAR X ALTURA = 2,00X3,00	6,00
<b>2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	PROCURADORIA + RECEPÇÃO + LICITAÇÃO + CONTABILIDADE + ADMINISTRAÇÃO + GABINETE = $=((11+12+18,3+23,9+31,1+14+13,3+15,8+15,5+13,7)*3)-(9*1,68)$	415,00
2.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	SALA DE LICITAÇÃO = (2,00+1,50+1,50+1,50+4,00)	10,50
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	ITEM 2.1*0,03*TAXA DE EMPOLAMENTO (1,5) = (((12,5*2,15)+(1,5*2,5)+(3,9*3)+(2*(1,8*4,4))) * 0,03) * 1,5	2,14
<b>3.0 ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	SALA 02 + BANHEIRO PUBLICO $= (3,90*3,00) + (2*(1,80*4,40))$	415,00
3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	SALA 02 + BANHEIRO PUBLICO $= (3,90*3,00) + (2*(1,80*4,40))$	415,00
3.3	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	SALA 02=(3,90*3,00)	415,00
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	BANHEIRO PUBLICO = (2*(1,80*4,40))	15,84
3.5	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO $= (12,50*2,15) + (1,50*2,5)$	30,63
3.6	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO $= (12,50*2,15) + (1,50*2,5)$	30,63



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
3.7	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	M2	VARANDA + CORREDOR DE ACESSO =(12,50*2,15)+(1,50*2,5)	30,63

**4.0 COBERTA**

4.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	LAJE DA COBERTURA DA VARANDA	36
	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	LAJE DA COBERTURA DA VARANDA	36
4.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	COBERTURA GERAL DO PRÉDIO	220,15

**5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS**

5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	CONTABILIDADE	2
5.2	C1387	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	SALA DE LICITAÇÃO	2
5.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	PROCURADORIA - GABINETE - RECEPÇÃO - CONTABILIDADE	4

**6.0 INSTALAÇÕES ELETRICA**

6.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	LICITAÇÃO + ADMINISTRAÇÃO + RECEPÇÃO + PROCURADORIA	4,00
6.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	CONFORME PROJETO	12,00
6.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	BANHEIROS + COZINHA + CORREDOR + RECEPÇÃO + CONTABILIDADE	8,00
6.4	C3580	SOQUETE PRÁTICO - PADRÃO POPULAR	UN	BANHEIROS + COZINHA	4,00
6.5	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	REVISÃO GERAL DA INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE E A SALA DA LICITAÇÃO	50,00
6.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	REVISÃO GERAL DA INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE E A SALA DA LICITAÇÃO	200,00

**7.0 PINTURA GERAL**

7.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	PINTURA GERAL DAS ESQUADRIAS	58,38
-----	-------	--	----	------------------------------	-------



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nos.



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	PINTURA GERAL	992,85
<b>8.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	LIMPEZA GERAL	237,86

Tomás de Aquino Gomes Parente Filho

Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
R.N.º 060834348



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**

Construindo a Terra de Todos Nos.

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fls 296  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ORÇAMENTO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

**C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2**

**MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	3,0000	7,2000	21,6000
12391 PEDREIRO	H	3,0000	7,2000	21,6000
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	57,8400

**MATERIAIS**

10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	16,2300	2,7591
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	17,6000	2,9920
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	22,4000	33,6000
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
			Total:	118,7411

**SERVIÇOS**

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	278,0350	3,4754
			Total:	3,4754
			<b>Total Simples:</b>	<b>180,06</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>51,37</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>231,43</b>

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3**

**MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	16,8000
			<b>Total Simples:</b>	<b>16,80</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>14,62</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>31,42</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	18,2453	4,3789
			Total:	4,3789

**MAO DE OBRA**

12543 SERVENTE	H	0,7200	4,8800	3,5136
			Total:	3,5136
			<b>Total Simples:</b>	<b>7,89</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>4,73</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>

Eng. Civil - CREA-CE/38395D  
RNP 060334348



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**

Construindo a Terra de Todos Nos.



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ORÇAMENTO**

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA LOCALIDADE LAGOA DOS SANTOS

Endereço: LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: MAIO 2019

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

**C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2**

**MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	3,0000	7,2000	21,6000
12391 PEDREIRO	H	3,0000	7,2000	21,6000
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	57,8400

**MATERIAIS**

10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	16,2300	2,7591
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,6000	2,9920
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	22,4000	33,6000
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
			Total:	118,7411

**SERVIÇOS**

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	278,0350	3,4754
			Total:	3,4754
			<b>Total Simples:</b>	<b>180,06</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>51,37</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>231,43</b>

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3**

**MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
12543 SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
			Total:	16,8000
			<b>Total Simples:</b>	<b>16,80</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>14,62</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>31,42</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	18,2453	4,3789
			Total:	4,3789

**MAO DE OBRA**

12543 SERVENTE	H	0,7200	4,8800	3,5136
			Total:	3,5136
			<b>Total Simples:</b>	<b>7,89</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>4,73</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>

**C1263 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10500	CAVOUQUEIRO	H	5,4000	4,8800	26,3520
12543	SERVENTE	H	13,5000	4,8800	65,8800
				Total:	92,2320
MATERIAIS					
10966	DINAMITE 40%	KG	0,2000	11,0000	2,2000
12326	ESPOLETA	UN	3,0000	2,3500	7,0500
12329	ESTOPIM	M	3,0000	2,7500	8,2500
				Total:	17,5000
<b>Total Simples:</b>					<b>109,73</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>80,25</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>189,98</b>

**C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	8,5000	7,2000	61,2000
12543	SERVENTE	H	9,2000	4,8800	44,8960
				Total:	106,0960
MATERIAIS					
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
				Total:	98,7000
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	287,2360	86,1708
				Total:	86,1708
<b>Total Simples:</b>					<b>290,97</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>105,05</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>396,02</b>

**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
<b>Total Simples:</b>					<b>8,30</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,21</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>15,51</b>

**C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
				Total:	50,6000
<b>Total Simples:</b>					<b>58,90</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,21</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>66,11</b>

**C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	5,6000	7,2800
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	7,2000	9,3600
				Total:	16,6400

MATERIAIS



I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	6,6000	2,6400
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500	9,4000	1,4100
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	6,1800	6,1800
<b>Total:</b>					<b>12,6000</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>29,24</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>14,48</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>43,72</b>

#### C1401 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	5,6000	8,4000
I0498	CARPINTEIRO	H	1,5000	7,2000	10,8000
<b>Total:</b>					<b>19,2000</b>
MATERIAIS					
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1700	6,6000	1,1220
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3,0000	14,7900	44,3700
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000	9,4000	1,8800
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,8400	6,1800	17,5512
<b>Total:</b>					<b>72,1754</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>91,38</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>16,70</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>108,08</b>

#### C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA

ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
I2543	SERVENTE	H	1,1200	4,8800	5,4656
<b>Total:</b>					<b>12,6656</b>
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	46,0000	0,6900
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,7400	1,6132
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5000	1,0900
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
<b>Total:</b>					<b>13,8932</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>26,56</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>11,02</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>37,58</b>

#### C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	13,8268	0,4978
<b>Total:</b>					<b>0,4978</b>
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	7,2000	2,8800
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
<b>Total:</b>					<b>8,2480</b>
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46,0000	1,5272
I0280	BRITA	M3	0,0440	56,0000	2,4640
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5000	5,5000
<b>Total:</b>					<b>9,4912</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>18,24</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,40</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 25,64

**C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	7,2000	1,8000
I2543	SERVENTE	H	0,5500	4,8800	2,6840
				Total:	4,4840
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	46,0000	1,6790
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,5000	7,2900
				Total:	8,9690
				<b>Total Simples:</b>	<b>13,45</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>3,90</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>17,35</b>

**C3001 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	0,6000	7,2000	4,3200
I2543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480
MATERIAIS					
I6500	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	32,6100	35,8710
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000
				Total:	51,8710
				<b>Total Simples:</b>	<b>59,12</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>6,31</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>65,43</b>

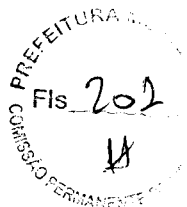
**C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	7,2000	1,4400
I2543	SERVENTE	H	0,2000	4,8800	0,9760
				Total:	2,4160
MATERIAIS					
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	2,7500	0,4648
				Total:	0,4648
				<b>Total Simples:</b>	<b>2,88</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>2,10</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>4,98</b>

**C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	5,6000	5,6000
I0498	CARPINTEIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
				Total:	12,8000
MATERIAIS					
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	2,8400	9,9400
I1724	PREGO	KG	0,1200	9,4000	1,1280
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	21,8800	29,1004
				Total:	44,8934





**Total Simples: 57,69**  
**Encargos Sociais: 11,14**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 68,83**

**C4462 - TELHA CERÂMICA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	7,2000	7,9200
12543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
				Total:	13,2880

**MATERIAIS**

12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,4600	15,1800
				Total:	15,1800

**Total Simples: 28,47**  
**Encargos Sociais: 11,56**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 40,03**

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	7,2000	0,7200
12543	SERVENTE	H	0,1500	4,8800	0,7320
				Total:	1,4520

**MATERIAIS**

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46,0000	0,2806
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5000	1,2150
				Total:	1,4956

**Total Simples: 2,95**  
**Encargos Sociais: 1,26**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 4,21**

**C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	7,2000	4,3200
12543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480

**SERVIÇOS**

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	287,2360	7,1809
				Total:	7,1809

**Total Simples: 14,43**  
**Encargos Sociais: 7,37**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 21,80**

**C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA - UN**

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	228,3284	228,3284
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	21,0200	42,0400
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	174,3600	174,3600
				Total:	444,7284

**Total Simples: 444,73**  
**Encargos Sociais: 56,48**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 501,21**

**C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	5,6000	11,2000



I2320	ENCANADOR		2,0000	7,2000	14,4000
					Total: 25,6000

**MATERIAIS**

I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	239,7000	239,7000
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1700	0,3400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	152,6000	152,6000
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,3800	0,2128
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	2,5500	5,1000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	20,9000	20,9000
					Total: 434,9128
					<b>Total Simples: 460,51</b>
					<b>Encargos Sociais: 22,28</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 482,79</b>

**C3598 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR -**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	5,6000	15,4000
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	7,2000	19,8000
					Total: 35,2000

**MATERIAIS**

I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,0000	10,1300	10,1300
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,0000	0,5500	2,2000
I6122	TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	9,3300	9,3300
					Total: 98,9100
					<b>Total Simples: 134,11</b>
					<b>Encargos Sociais: 30,63</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 164,74</b>

**C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	5,6000	1,9600
I2395	PINTOR	H	0,4000	7,2000	2,8800
					Total: 4,8400

**MATERIAIS**

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	10,0400	1,2048
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	12,5700	2,1369
					Total: 3,4792
					<b>Total Simples: 8,32</b>
					<b>Encargos Sociais: 4,21</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 12,53</b>

**C1628 - LIMPEZA GERAL - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,7000	4,8800	3,4160
					Total: 3,4160
					<b>Total Simples: 3,42</b>
					<b>Encargos Sociais: 2,97</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 6,39</b>

Eng. Civil - CREA-CE/38395D  
RNP 060334348

PROPRIETÁRIO

OBRA

CREA

PREFEITURA

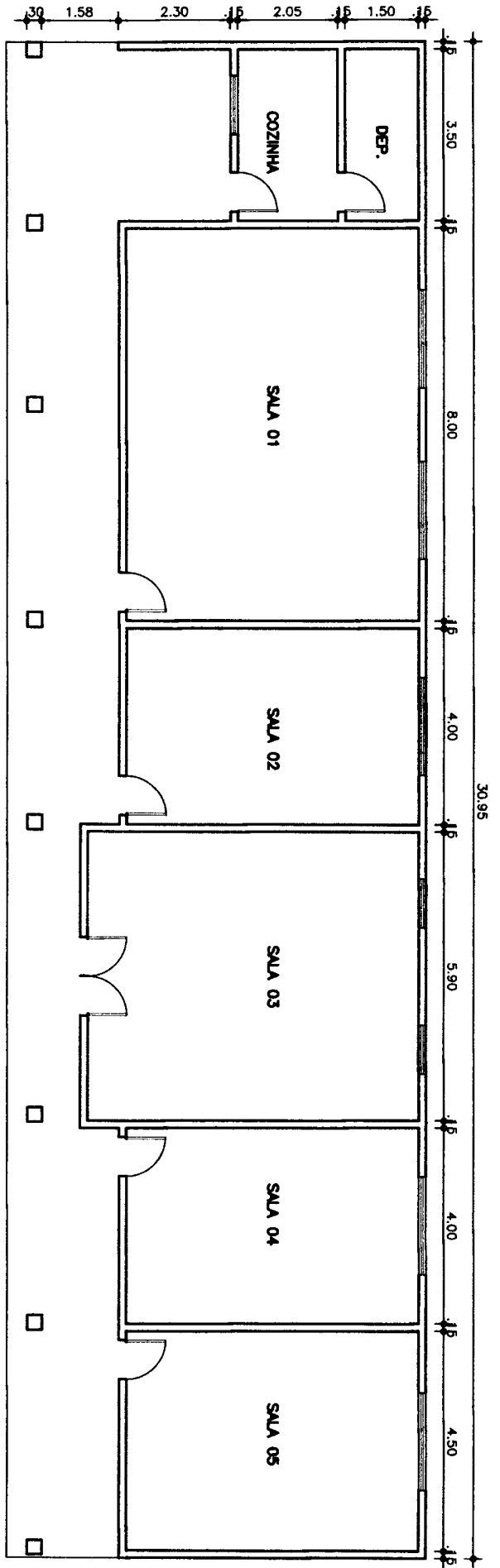
CAIXA



**01** PLANTA BAIXA

ESCALA

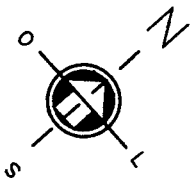
1/125



Eng. Civil - CREA-CE 88395D  
RNP-090338348

PROJETO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**  
DESCRIÇÃO  
ESCOLA DISTRITO DE BARREIROS - MONSENHOR TABOSA - CEARÁ  
ENGENHEIRO  
DISTRITO DE BARREIROS - ZONA RURAL - MONSENHOR TABOSA  
DESENHOS DA PRANCHA  
PLANTA BAIXA

ESCALA  
1:125



NÚMERO DO PROJETO  
057/2019

CADISTA

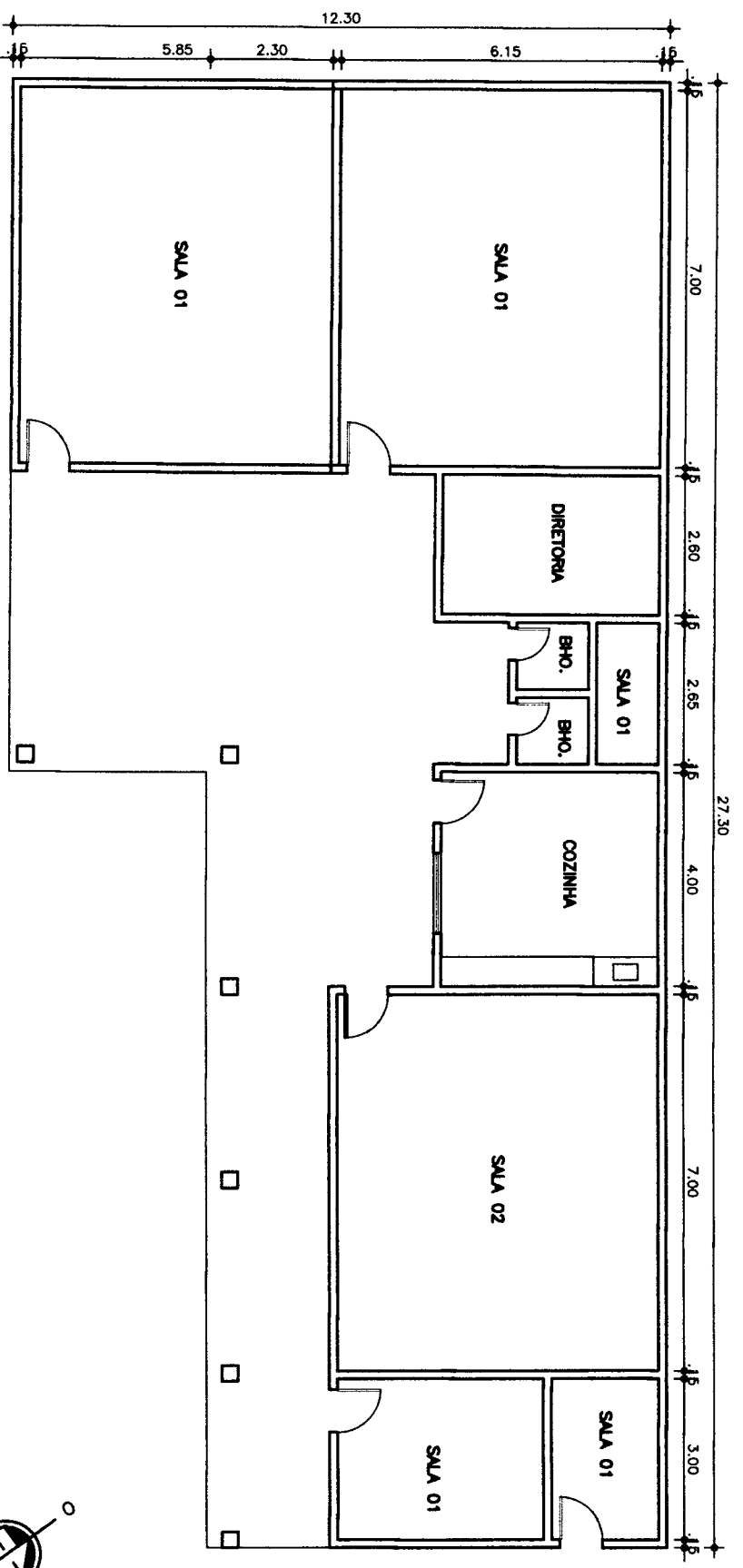
STENIO LIRA

DATA

SETEMBRO 2019

PRANCHA 01/01

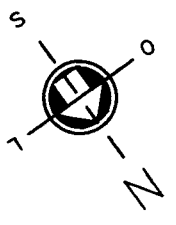
PROPRIETÁRIO     OBRA     CREA     PREFEITURA     CAIXA



**01** PLANTA BAIXA

ESCALA

1/125



*[Handwritten signature]*  
 Eng. Civil - CREA-CE 38395D  
 RNP 060254348

**PROJETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

DESCRIÇÃO  
 ESCOLA DISTRITO DE LAGOA DOS SANTOS - MONSENHOR TABOSA - CEARÁ

ENDEREÇO  
 DISTRITO DE LAGOA DOS SANTOS - ZONA RURAL - MONSENHOR TABOSA

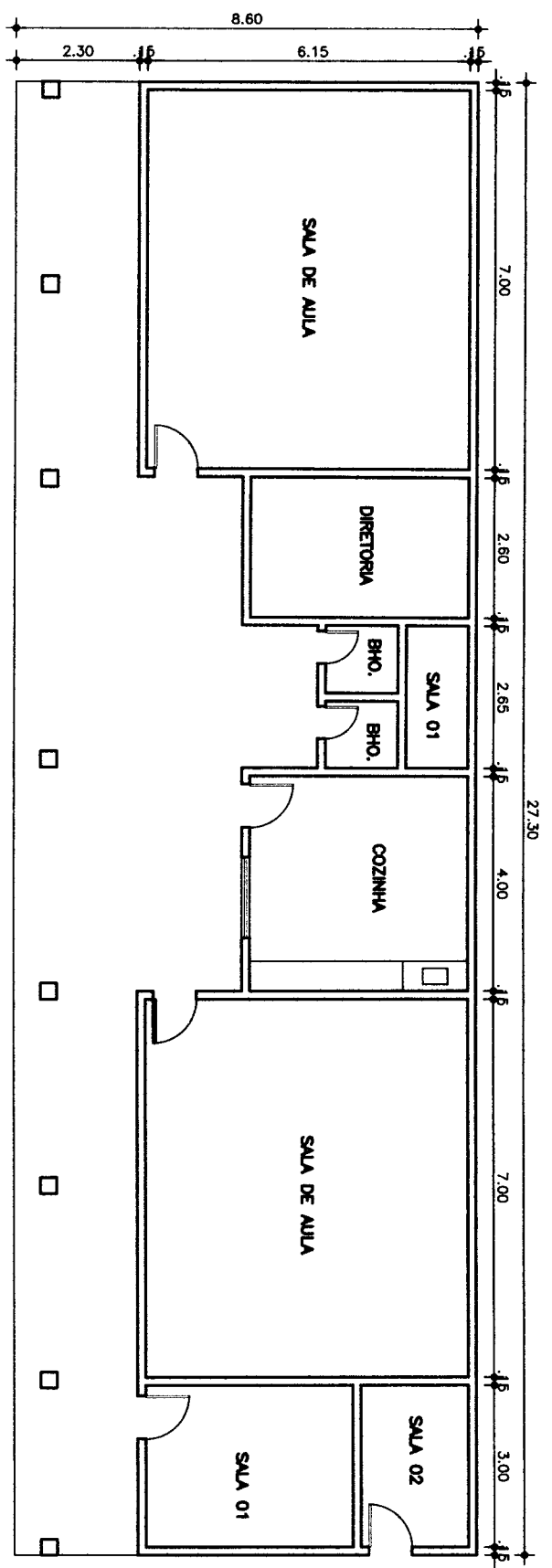
DESENHOS DA PRANCHA  
 PLANTA BAIXA

ESCALA  
 1:125

NÚMERO DO PROJETO 057/2019 | CADISTA STENIO LIRA | DATA SETEMBRO 2019 | PRANCHA 01/01



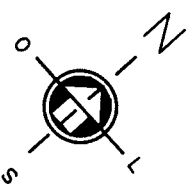
PROPRIETÁRIO     OBRA     CREA     PREFEITURA     CAIXA



**01** PLANTA BAIXA

ESCALA

1/125



*[Handwritten signature]*  
Eng. Civil - CREA-CE/88395D  
RNP 060334548

**PROJETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

DESCRIÇÃO  
ESCOLA DISTRITO DE SANTANA - MONSENHOR TABOSA - CEARÁ

ENDEREÇO  
DISTRITO DE SANTANA - ZONA RURAL - MONSENHOR TABOSA

DESENHOS DA PRANCHA  
PLANTA BAIXA

ESCALA  
1:125

NÚMERO DO PROJETO 057/2019 | CADISTA STENIO LIRA | DATA SETEMBRO 2019 | PRANCHA 01/01



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

*Local e data*

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Monsenhor Tabosa/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP**, cujo objeto é a REFORMA DAS ESCOLAS NAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de conforme cronograma físico financeiro, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP.

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS NAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_

03. POCENTUAL DE BDI: \_\_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). **MARCOS MARTINS DE PINHO**, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP Processo nº 04.001/19-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **REFORMA DAS ESCOLAS NAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0402.12.361.1203.2.019, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Monsenhor Tabosa/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*Marcos Martins de Pinho*

Marcos Martins de Pinho  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
*Nome do Representante*  
NOME DA EMPRESA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 12 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/19-TP**, cujo objeto é REFORMA DAS ESCOLAS NAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Monsenhor Tabosa/CE, 25.11.2019. **Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.**

Favor publicar este aviso para circular com data de **26.11.2019** nos seguintes meios:

- Diário do Nordeste;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;

Faturar pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

